DECRETO Nº 6.537, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 6º da Lei nº 5.822 de 22 de janeiro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R$ 287.550,00 (Duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinqüenta reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02.	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.01.	GABINETE		
04.122.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(453) 339030	Material de Consumo	R$	1.440,00
08.244.0034.2.043	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
(808) 339039	Outros Serv de Terceiros – PJ	R$	100,00
	Subtotal	***R$***	***1.540,00***
02.05.	SECRETARIA MUNIC DE PLANEJ OBRAS E SERVIÇOS		
05.05.07.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.782.0027.2.484	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E PROJETOS		
(3770) 339039	Outros Serv. de Terceiros – PJ	R$	3.500,00
	Subtotal	***R$***	***3.500,00***
02.07.	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		
02.07.01.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.062.0003.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(7463) 339039	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R$	150,00
	Subtotal	***R$***	***150,00***
02.09.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.09.02.	FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0044.2.059	CRAS – CENTRO DE REF DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(8372) 339039	Outros Serv. de Terceiros – PJ	R$	4.360,00
	Subtotal	***R$***	***4.360,00***
02.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO GESTÃO		
10.122.0003.0.021	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		

(8993)	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R$	35.300,00
(9192)	339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial	R$	30.000,00
02.10.03.		ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0079.2.050		APOIO AS AÇÕES GERMINAR – GESTANTE		
(9604)	319013	Obrigações Patronais.....	R$	500,00
(9607)	319016	Outras Despesas Variáveis.....	R$	200,00
10.301.0079.2.051		IMPLEMENTAÇÃO PROG SAÚDE DA FAMÍLIA		
(9987)	339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial	R$	45.000,00
10.301.0079.2.176		APOIO A MANUTENÇÃO DAS UBS		
(10289)	339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial	R$	55.000,00
10.301.0079.2.177		DESENVOLVIMENTO DO AGITA ASSIS		
(10351)	319113	Obrigações Patronais.....	R$	2.500,00
(10388)	339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial	R$	2.500,00
02.10.04.		MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMB HOSPITALAR		
10.302.0080.2.181		ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
(10460)	319113	Obrigações patronais	R$	31.000,00
(10614)	339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial	R$	50.000,00
10.302.0080.2.185		AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES		
(11106)	319016	Outras Despesas Variáveis.....	R$	4.500,00
02.10.05.		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.0081.2.180		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		
(11886)	319016	Outras Despesas Variáveis.....	R$	11.500,00
		Subtotal	***R$***	***268.000,00***
02.12.		SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
02.12.02.		DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS		
18.512.0047.2.517		COLETA E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS		
(12474)	339030	Material de consumo.....	R$	10.000,00
		Subtotal	***R$***	***10.000,00***
		Total	**R$**	**287.550,00**

Art. 2º- Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima, serão providos com recursos a que se refere o inciso III, do parágrafo 1°, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

02.		PODER EXECUTIVO		
02.02.		GABINETE DO PREFEITO		
02.02.01.		GABINETE		
04.122.0077.2.001		ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(546)	449052	Equipamentos e Materiais Permanentes...	R$	1.440,00
08.244.0034.2.043		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
(847)	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R$	100,00
		Subtotal	**R$**	**1.540,00**
02.05.		SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ OBRAS E SERVIÇOS		
02.05.07.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.782.0027.2.484		DIVISÃO DE SINALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS		
(3792)	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R$	3.500,00
		Subtotal	***R$***	***3.500,00***

Decreto nº 6.537, de 24 de Junho de 2014.

02.07.	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		
02.07.01.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.062.0003.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(7397) 319005	Outros Benefícios Previdenciários	R$	150,00
	Subtotal	***R$***	***150,00***
02.09.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.09.02.	FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0044.2.059	CRAS – CENTRO DE REF DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(8422) 449052	Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	4.360,00
	Subtotal	***R$***	***4.360,00***
02.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO GESTÃO		
10.122.0049.2.034	ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
(9009) 319005	Outros Benefícios Previdenciários	R$	110.300,00
02.10.03.	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0079.2.050	APOIO AÇÕES DO GERMINAR GESTANTE		
(9718) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	700,00
10.301.0079.2.176	APOIO A MANUTENÇÃO DAS UBS		
(10065) 319016	Outras Despesas Variáveis	R$	20.000,00
(10074) 339030	Material de Consumo	R$	9.000,00
(10124) 339036	Outros Serviços de Terceiros – PF	R$	1.000,00
(10169) 339039	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R$	25.000,00
10.301.0079.2.177	DESENVOLVIMENTO DO AGITA ASSIS		
(10346) 319013	Obrigações Patronais	R$	5.000,00
02.10.04.	MÉDIA ALTA COMP. AMBUL HOSPITALAR		
10.302.0080.2.181	ATENDIMENTO AS URG.E EMERGÊNCIAS		
(10587) 339039	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R$	31.000,00
(10462) 339030	Material de Consumo	R$	20.000,00
(10511) 339036	Outros Serviços de Terceiros – PF	R$	15.000,00
(10537) 339039	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R$	15.000,00
10.302.0080.2.185	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES		
(11115) 339030	Material de Consumo	R$	4.500,00
02.10.05.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.0081.2.180	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		
(11915) 339030	Material de Consumo	R$	11.500,00
	Subtotal	***R$***	***288.000,00***
02.12.	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
02.12.02.	DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS		
18.512.0047.2.517	COLETA E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS		
(12506) 339039	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R$	10.000,00
	Subtotal	***R$***	***10.000,00***
	Total	**R$**	**287.550,00**

Decreto nº 6.537, de 24 de Junho de 2014.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de junho de 2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 24 de Junho de 2014.